

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI 2024

QUANTO PODE FATURAR UM MEI?

O limite máximo de faturamento bruto (vendas, fabricação ou prestação de serviços) será de:

R\$ 6.750,00/Mês

R\$ 81.000,00/Ano

Exclusivamente para a ocupação de “transportador autônomo de cargas ou MEI caminhoneiro” o limite máximo de faturamento bruto será de:

R\$ 20.966,00/Mês

R\$ 251.600,00/Ano

QUANTOS FUNCIONÁRIOS O MEI PODE TER?

Registro de apenas UM funcionário, pagando 1 salário mínimo (R\$ 1412,00) ou o piso da categoria.

QUAL O VALOR QUE O MEI DEVERÁ PAGAR DE TRIBUTOS?

INSS (5% do salário mínimo vigente) R\$ 70,60

R\$ 1,00 (ICMS para o estado), se a atividade for **Comércio ou Indústria**.

R\$ 5,00 (ISS para o município), se a atividade for **Prestação de Serviços**.

OBS: Exclusivamente para a atividade de “transportador autônomo de cargas ou MEI caminhoneiro” a tributação de INSS será de R\$ 169,44 (12% sobre o valor do salário mínimo vigente).

QUAIS OS BENEFÍCIOS TEREI AO ABRIR O MEI?

- > Direito ao CNPJ, Inscrição Municipal e ou Inscrição Estadual;
- > Poderá assinar carteira de até um funcionário;
- > Terá comprovante de renda através da Declaração anual de faturamento;
- > Poderá participar de licitações;
- > Poderá emitir nota-fiscal;
- > Está dispensado de realizar escrituração contábil e fiscal.
- > Direito a benefício previdenciário por contribuir para o INSS:

Para o empreendedor:

- Salário maternidade – após 10 contribuições (a contar do primeiro pagamento em dia);
- Auxílio doença – após 12 contribuições (a contar do primeiro pagamento em dia);
- Aposentadoria por invalidez – após 12 contribuições (a contar do primeiro pagamento em dia);
- Aposentadoria por idade – mulher aos 62 anos e homem aos 65, observado o tempo mínimo de contribuição de 15 anos, para mulheres, e de 20 anos, para os homens.

Para os dependentes:

- Auxílio-reclusão: 24 contribuições mensais (a contar do primeiro pagamento em dia).
- Pensão por morte: 18 contribuições mensais, podendo ter duração variável conforme Emenda Constitucional nº 103/2019.

SITES:

Viabilidade: www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

Abertura ou alteração do CNPJ: www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ABERTURA DE EMPRESA (MEI):

- Comprovante de endereço comercial e residencial, que deverá ser o extrato do IPTU a ser retirado na Secretaria Municipal da Fazenda (SEFAZ) ou pelo site rioverde.go.gov.br;
- CPF;
- Carteira de Identidade;
- Senha do gov.br (Baixe o aplicativo Gov.br para criar ou recuperar a senha, se não conseguir, vá a uma agência do INSS e solicite a recuperação dessa senha). Atenção: O nível de sua conta neste aplicativo tem que ser prata ou ouro (para aumentar o nível é no próprio aplicativo).

CONTATOS:

Whatsapp e fixo: 64 3620-4130